



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL 55/VIII/2005

(Reforço do Empréstimo para Financiamento Complementar da
Aquisição de 188 Fogos no PIA)

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2005, realizada no dia 30 de Junho de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta N° 93/VIII de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 18/05/2005, sobre «Contracção do Reforço do Empréstimo para Financiamento Complementar de 188 Fogos no PIA», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- Considerando que para financiamento complementar da aquisição dos 188 fogos, sites no Plano Integrado de Almada – PIA, o Município aprovou as condições contratuais do empréstimo ao abrigo do PER no valor de 3.944.493,77€, actualizável em conformidade com a Portaria em vigor à data da celebração do respectivo contrato.
- Considerando que a Portaria que regulamenta os valores máximos de venda em regime de CDH vem determinar no presente que o valor do empréstimo (Portaria nº 70-A/2004, de 16 de Janeiro, em vigor) seja de 4.445.716,00€, de acordo também com a comunicação do Instituto Nacional de Habitação.
- Considerando que já foi feito um primeiro adicional no montante de 419.963,83€, aprovado pela Assembleia Municipal e publicitado pelo Edital nº 113/VIII/2004, de 2 de Novembro, importa a celebração de um novo adicional ao contrato no valor de 81.258,40€.
- Considerando que o valor adicional em causa está dentro dos limites que foram impostos ao Município de Almada que, de acordo com a informação da Direcção Geral de Administração Local ascende a 1.870.592,00€, e que este empréstimo não afecta a



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2

EDITAL 55

capacidade de endividamento do Município, nos termos da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto e legislação complementar.

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a contracção do reforço do Empréstimo para Financiamento Complementar dos 188 Fogos no Plano Integrado de Almada – PIA, pelo valor de €81.258,40 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), de acordo com a Portaria nº 70-A/2004, de 16 de Janeiro, ou pelo valor actualizado, de acordo com a Portaria que estiver em vigor à data da celebração do referido contrato.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)